DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Segunda-Feira, 02 de Março de 2020 - Edição nº 263

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 022-A/2020: "Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências."

- DEGRETO Nº 025/2020: "Declara luto oficial em Malhada de Pedras pelo falecimento de Renato Coqueiro Guimarães."

- RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020.

- 2º EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 007PP/2019 Nº008/2019 SRP.

- - 2º EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 007.1PP/2019 Nº008/2019 SRP.

- 2º EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 007.2PP/2019 Nº008/2019 SRP.

- 2º EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 007.3PP/2019 Nº008/2019 SRP.

- PORTARIA Nº 18/2020: "Dispõe sobre a Licença Prêmio da Servidora Pública Municipal NEUMA RIBEIRO SOARES SILVA, conforme adiante se especifica."

- PORTARIA Nº 19/2020: "Dispõe sobre a Licença Prêmio do Servidor Público Municipal IZAQUE DE SOUZA BRITO, conforme adiante se especifica."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 1F6DE13C28-8680E33F42-47CECE6F9E-826648D103

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº 022-A/2020.

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º – Nomear o advogado **THIAGO VICTOR TEIXEIRA COTRIM GOMES,** para exercer o cargo de Advogado – CC2, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2020.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº 025/2020

Declara luto oficial em Malhada de Pedras pelo falecimento de Renato Coqueiro Guimarães.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do funcionário deste município, Senhor **RENATO COQUEIRO GUIMARÃES;**

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos destinados à comunidade durante sua atuação no serviço de atendimento móvel de urgência do município de Malhada de Pedras;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comuna e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Malhada de Pedras, por 02 (dois) dias contados desta data, pelo falecimento do funcionário Senhor **RENATO COQUEIRO GUIMARÃES**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Malhada de Pedras-BA.

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 02 de março de 2020.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

FILIPE GOMES GADEIA BRITO
Secretário Municipal de Saúde

Filipe Gomes Gadeia Brito
Secretario de Saude
Malhada de Pedras - BA
Decreto nº 12/2017

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

Modalidade de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL **Número 009/2020**

Reunião da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, nomeada conforme Portaria nº 02/2020. Reunida com a finalidade especifica de instrução de processo de pregrao presencial, com base nas Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 13/2017.

Objeto: Contratação de empresa para Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender a Merenda Escolar deste Município de Malhada de Pedras – Bahia

Empresas participantes: PAULO SERGIO ROCHA GOMES CNPJ: 03917859/0001-58 JOSÉ NEVES FERREIRA ME CNPJ: 01.589.296/0001-90 SOUZA FERREIRA COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 19.673.063/0001-37

A Pregoeira e a equipe de Apoio do Pregão, tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e no Despacho do Gabinete da Prefeita, e levando em consideração as Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 13/2017, realizou uma licitação na modalidade pregão presencial nº 009/2020, Contratação de empresa para Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender a Merenda Escolar deste Município de Malhada de Pedras – Bahia. As empresas **Paulo Sergio Rocha**: nos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 **Jose Neves Ferreira**: itens 03 e 11. Após análise profunda sobre a contratação em fomento, ressaltando ter sido dada a devida importância ao fato de que o preço apresentado está condizente com os praticados no mercado, não havendo, portanto, superfaturamento. Devendo, pois, após a devida homologação pelo chefe do Poder Executivo, do nosso parecer, proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Malhada de Pedras-Ba, 27 de fevereiro de 2020

Carla Laís Coqueiro Ferreira Ribeiro
Pregoeira

Ivanilda Silva Leite
Membro

Michelle da Silva Correia
Membro

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

	Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	**Nº 009/2020**
Objeto	Contratação de empresa para Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender a Merenda Escolar deste Município de Malhada de Pedras – Bahia	

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras – Bahia, conforme portaria nº 002/2019, em acordo com as Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 13/2017, realizou no dia 05 de Dezembro de 2019, na Sala de Licitações, localizada na sede da Prefeitura na Praça da Bandeira, nº 07 – Centro, uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2020, após análise e julgamento da proposta de preços e documentações de habilitação, e nas disposições do Edital:

ADJUDICO o objeto deste certame ao(s) licitante(s) vencedor(es):

Empresas: Paulo Sergio Rocha CNPJ: 03917859/0001-58: nos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 e **Jose Neves Ferreira CNPJ: 01.589.296/0001-90**: itens 03 e 11

Ficando o valor global da licitação em **R$ 90.322,30 (noventa mil e trezentos e vinte e dois mil reais e trinta centavos).**

Prazo: 31/12/2020

A adjudicação do objeto da empresa vencedora não implica diretamente em sua contratação.

Malhada de Pedras – 28 de fevereiro de 2020.

Carla Laís Coqueiro Ferreira Ribeiro
Pregoeira

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020.

Modalidade de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

Objeto	Contratação de empresa para Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender a Merenda Escolar deste Município de Malhada de Pedras – Bahia

A Prefeita Municipal de Malhada de Pedras, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 13/2017, e no Parecer Jurídico e da Comissão, ante o PREGÃO PRESENCIAL n° 009/2020.

HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009/2020, tendo como vencedor(s) o(s) licitantes (s):

Empresas:

Paulo Sergio Rocha: nos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.
Jose Neves Ferreira: itens 03 e 11

Prazo: 31/12/2020

A Coordenadora de Licitação, a Comissão Permanente de Licitação, deverá tomar as medidas cabíveis Ficando os valores globais de **R$ 90.322,30 (noventa mil e trezentos e vinte e dois mil reais e trinta centavos). .**

Malhada de Pedras – BA 02 de março de 2020.

Terezinha Baleeiro Alves Santos
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

Modalidade de Licitação	**Número**
PREGÃO PRESENCIAL	009/2020

Objeto	Contratação de empresa para Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender a Merenda Escolar deste Município de Malhada de Pedras – Bahia

Autorizo a(s) empresa(s) vencedora(s) e contratada(s):

Paulo Sergio Rocha: nos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.
Jose Neves Ferreira: itens 03 e 11

Ficando o valor global de **R$ 90.322,30 (noventa mil e trezentos e vinte e dois mil reais e trinta centavos).**

A fornecer os itens especificados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020**,** na forma e condições apresentadas em seu respectivo contrato e especificações, através de requisições emitidas pelo setor de compras.

Malhada de Pedras/Ba, 02 de março de 2020.

Terezinha Baleeiro Alves Santos
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

2º EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 007PP/2019

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	Nº008/2019 SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA

CONTRATADO: JOÃO HILDES PORTO PEREIRA EIRELI- ME, inscrita no CNPJ sob n° 07.206.435/0001-36, com sede Rua Primeiro de Maio, nº 330, Centro, Gunambi-BA- Cep: 46430-000, representada pelo(s) Sr(a) **Maria Lúcia Nogueira Cardoso Pereira**, portador da Documento de Identidade nº 01131054-52, SSP-BA e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 316.603.206-15.

OBJETO:	Renovação de todas as cláusulas do contrato Registro de preço para Aquisições de medicamentos, material odontológico, material penso e instrumentais para as unidades de saúde do município de Malhada de Pedras-BA, de acordo com as especificações constantes, referente ao Pregão Presencial nº 008/2019 SRP
JUSTIFICATIIA	Por se tratar de Registro de preço e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos serviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 48 (quarenta e oito) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma proposta vantajosa para a Administração pública.

Fundamentação: Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor da renovação: R$ 26.758,78 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos)

Prazo da renovação: com vigência 29/02/2020 a 31/03/2020.

Data do termo: 28 de fevereiro de 2020

Malhada de Pedras/BA, Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal.

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

2º EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº Nº 07.1PP/2019

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	Nº008/2019 SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA

CONTRATADO: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n° 15.229.287/0001-01, com sede Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, representada pelo(s) Sr(a) **Cassio Urban Santana Lima**, portador da Documento de Identidade nº 940486300 SSP-BA e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 033.549.195-23.

OBJETO:	Renovação de todas as cláusulas do contrato Registro de preço para Aquisições de medicamentos, material odontológico, material penso e instrumentais para as unidades de saúde do município de Malhada de Pedras-BA, de acordo com as especificações constantes, referente ao Pregão Presencial nº 008/2019 SRP
JUSTIFICATIIA	Por se tratar de Registro de preço e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos serviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 48 (quarenta e oito) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma proposta vantajosa para a Administração pública.

Fundamentação: Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor da renovação: R$ 352.851,62 (trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e um real e sessenta e dois centavos)

Prazo da renovação: com vigência 29/02/2020 a 31/03/2020.

Data do termo: 28 de fevereiro de 2020

Malhada de Pedras/BA, Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal.

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

2º EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº Nº 07.2PP/2019

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	Nº008/2019 SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA

CONTRATADO: BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , inscrita no CNPJ sob n° 10.197.423/0001-05, com sede Av. Pref. José Neves Teixeira, 2911, B. Ipanema, Guanambi-BA, Cep: 46430-000, representada pelo(s) Sr(a) **Romildo Ramos Sobrinho**, portador da Documento de Identidade nº 0797508775 SSP-BA e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 886.922.805-34

OBJETO:	Renovação de todas as cláusulas do contrato Registro de preço para Aquisições de medicamentos, material odontológico, material penso e instrumentais para as unidades de saúde do município de Malhada de Pedras-BA, de acordo com as especificações constantes, referente ao Pregão Presencial nº 008/2019 SRP
JUSTIFICATIIA	Por se tratar de Registro de preço e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos serviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 48 (quarenta e oito) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma proposta vantajosa para a Administração pública.

Fundamentação: Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor da renovação: R$ 361.289,75 (trezentos e sessentas e um reais mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

Prazo da renovação: com vigência 29/02/2020 a 31/03/2020.

Data do termo: 28 de fevereiro de 2020

Malhada de Pedras/BA, Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal.

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

2º EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº Nº 07.3PP/2019

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	Nº008/2019 SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA

CONTRATADO: Gil Farma Comercial farmacêuticos Ltda- Me, inscrita no CNPJ sob n° 08.765.948/0001-40, com sede Rua Acre, nº 97, Bairro Ibirapuera, Vitória da Conquista- BA, Cep: 45075-075, representada pelo(s) Sr(a) **Marcio Portela Lamartini**, portador da Documento de Identidade nº 441605850 SSP-BA e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 635.625.535-8

OBJETO:	Renovação de todas as cláusulas do contrato Registro de preço para Aquisições de medicamentos, material odontológico, material penso e instrumentais para as unidades de saúde do município de Malhada de Pedras-BA, de acordo com as especificações constantes, referente ao Pregão Presencial nº 008/2019 SRP
JUSTIFICATIIA	Por se tratar de Registro de preço e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos serviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 48 (quarenta e oito) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma proposta vantajosa para a Administração pública.

Fundamentação: Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor da renovação: R$ 253.691.37 (duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e noventa e um real e trinta e sete centavos)

Prazo da renovação: com vigência 29/02/2020 a 31/03/2020.

Data do termo: 28 de fevereiro de 2020

Malhada de Pedras/BA, Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal.

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

PORTARIA Nº. 18/2020

Dispõe sobre a Licença Prêmio da Servidora Pública Municipal **NEUMA RIBEIRO SOARES SILVA**, conforme adiante se especifica.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, **NEUMA RIBEIRO SOARES SILVA,** concursada no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, iniciando - se em 17/02/2020 e com término em 16/05/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 18 de fevereiro de 2020.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

PORTARIA Nº. 19/2020

Dispõe sobre a Licença Prêmio do Servidor Público Municipal **IZAQUE DE SOUZA BRITO**, conforme adiante se especifica.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio o Servidor Público Municipal, **IZAQUE DE SOUZA BRITO,** concursado no cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 03 (três) meses, iniciando - se em 02/03/2020 e com término em 01/06/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 02 de março de 2020.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

PORTARIA Nº. 19/2020

Dispõe sobre a Licença Prêmio do Servidor Público Municipal **IZAQUE DE SOUZA BRITO**, conforme adiante se especifica.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio o Servidor Público Municipal, **IZAQUE DE SOUZA BRITO,** concursado no cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 03 (três) meses, iniciando - se em 02/03/2020 e com término em 01/06/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 02 de março de 2020.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE